



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 177

"ALTERA OS TERMOS DO DECRETO Nº322/74 QUE DETERMINOU A APLICAÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SR. ARY FRANCISCO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

ALTERAR os termos do decreto nº 322/74, que de terminou a aplicação do Regime de Tempo Integral, ao Sr. ARY FRANCISCO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade-CC-05, a partir de 01.06.74, ficando seus valores alterados para:

Valor CC-05	Porcentagem	Grat. Mensal
R\$.2.000,00.....	75%.....	R\$.1.500,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de Junho de 1.974.

*Hênio Romagnoli*  
HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZETA DA  
RAMA DE 199 / 07 / 1974  
DE N.º 199 / 07 / 1974  
DAS, Em. 199 / 08 / 1974  
FUNTOARIO

ALTERADO CONFORME  
Dec. No 029 / 76  
Júria -  
7777 - DIOS GERAIS